



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2013
Processo nº: 60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG)
Unidade Agregada: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) - 110582
Cidade: Brasília-DF

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles previstos no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigentes máximos e substitutos), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho regularmente aprovado, para fins de realização da auditoria das contas em referência, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle promovidas pelas unidades técnicas desta Secretaria, ao longo do exercício, objeto de exame, sobre a gestão do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, o qual apresentou suas contas agregadas à Secretaria-Geral.

3. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Anexo II do Relatório de Auditoria de Contas Anual nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, desta data, somos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília, 19 de agosto de 2014.


DAMASIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria